



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 6 de dezembro de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.010 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EDITAL SESSÃO POSSE 01/01/2025.

» EXTRATO TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO 0028/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 39 da Lei Orgânica Municipal, no art. 2º, do Decreto Legislativo n. 212, de 29 de outubro de 2014;

Considerando a deliberação plenária nos termos do Requerimento n. 144/2024;

Considerando o Ofício n. 069/2024, da Equipe de Transição, conforme Decreto n. 4.725, de 02 de dezembro de 2024;

CONVOCA Sessão Especial para Posse dos Vereadores, Vereadoras, Prefeito e Vice-Prefeito, a qual ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2025, nos termos deste Edital:

Art. 1º A Sessão Especial para Posse dos Vereadores, Vereadoras, Prefeito e Vice-Prefeito, será realizada em duas etapas:

I – A primeira etapa será no Plenário Armando Ramos, às 15h00, sob a presidência de quem tenha mais recente exercido o cargo de Presidente da Câmara Municipal, observadas as regras sucessórias, para posse dos Vereadores e Vereadoras e eleição dos membros da Mesa Diretora;

II – A segunda etapa será no Centro Educacional Ana Rios de Araújo, às 19h00, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica designado Ednezio Carvalho Santiago, servidor do Poder Legislativo, como Mestre de Cerimônia da Sessão Especial de trata o presente edital.

Art. 3º Imediatamente após a posse dos Vereadores e Vereadoras, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, ocorrerá à eleição para os membros da Mesa Diretora.

**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 4º O Presidente da Câmara eleito e empossado ou interino, após o processo de eleição dos membros da Mesa Diretora, deverá declarar a suspensão da Sessão Especial para sua continuidade nos termos do inciso II, do art. 1º.

Art. 5º É requisito indispensável para a posse a apresentação do diploma fornecido pela Justiça Eleitoral, a declaração de bens e a declaração de desincompatibilização do exercício de cargo público, cuja apresentação poderá ser antecipada ao dia da posse.

Art. 6º Compete ao Presidente da Comissão de Transição do Poder Legislativo a convocação dos servidores para os atos de posse.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de dezembro de 2024.

Digitalmente assinado por: JOSE
JAILMO PEREIRA GOMES:
JOSE JAILMO PEREIRA 2398835534
GOMES: 2398835534 documento
Data: 2024/12/06 08:21:44 -0300'

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0028/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, torna público que foi firmado em 06 de Dezembro de 2024 termo de rescisão do Contrato nº 0028/2024, firmado com a empresa MF Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.204.763/0001-67, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para elaboração de Projeto básico e planilha de composição de custos de reforma da sede do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Coité. O termo de rescisão vigorará a partir de 06/12/2024.

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.